

ERRATA

Processo nº 0166/2014 – Pregão Presencial RP nº 0071/2014

O Município de Xanxerê/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir José Gasparini, **retifica o item 6.1.1 e 6.4 do edital supra citado, conforme a publicação realizada no dia 31/10/2014, no Jornal Diário Folha Regional, página nº 08, onde torna pública a realização de Pregão Presencial, com abertura das propostas para o dia 19/11/2014.** Xanxerê/SC, 10 de novembro de 2014. Ademir José Gasparini –Prefeito Municipal.